

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 219/2025
Processo nº 3678/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de tintas e materiais de itens remanescentes, serão utilizadas verbas de Emenda Impositivas, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através do portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 02 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/08/2025 até as 08h do dia 02/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 01/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 26 de agosto de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de tintas e materiais para revitalização de quadra poliesportiva. Sendo a aquisição de materiais de itens remanescentes para ser feita revitalização da Quadra Poliesportiva para a Unidade de Educação CEMUS V - “Luiz Rodrigues de Almeida”: Rua São Genaro, nº 02 Bairro - São Judas, aquisição de tintas para a Unidade de Educação Cemus XV - “Profº Daniel Gasparini”: Rua Inconfidência Mineira, nº 1240 Bairro - Jd.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Soberano e aquisição de materiais para renovação de alambrado e tintas para renovação da fachada da escola CEMUS VII - “Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes”: s/nº Bairro Salto de São José, serão utilizadas verbas de Emenda Impositivas, a cargo da Secretaria da Educação.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento materiais para Revitalização da Quadra Poliesportiva da **Unidade de Educação CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida”**, situada à Rua São Genaro, nº 02, Bairro - São Judas. A quadra poliesportiva da referida unidade apresenta atualmente condições precárias de uso, com piso desgastado, marcações apagadas e estruturas comprometidas, como alambrados, traves e equipamentos esportivos. Essa situação dificulta a prática segura das atividades físicas e esportivas, que são parte essencial da formação integral dos alunos, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A revitalização do espaço é fundamental para proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das aulas de Educação Física, projetos esportivos e demais atividades extracurriculares, que promovem saúde, socialização, trabalho em equipe e disciplina entre os estudantes. A contratação de empresa especializada visa garantir a qualidade dos materiais fornecidos, assegurando conformidade com as especificações técnicas exigidas para espaços esportivos escolares, durabilidade, resistência e segurança no uso diário da quadra. Além disso, assegura-se a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de tintas para atender à demanda da **Unidade de Educação CEMUS XV “Profº Daniel Gasparini”**, localizada na Rua Inconfidência Mineira, nº 1240, Bairro - Jardim Soberano. A aquisição das tintas se faz necessária para a revitalização e manutenção das estruturas físicas da unidade escolar, com foco na melhoria dos ambientes de ensino e convivência dos alunos, professores e demais servidores. A pintura dos espaços escolares contribui significativamente para a valorização do ambiente educacional, refletindo diretamente na motivação, bem-estar e desempenho dos estudantes. Tendo em vista a necessidade de tintas com características técnicas específicas tais como resistência, durabilidade, cobertura e segurança, justifica-se a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer produtos de qualidade.

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de materiais necessários para a renovação do alambrado e a pintura da fachada da **Escola CEMUS VII “Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes”, localizada à Rua s/nº, Bairro - Salto de São José**. A estrutura do alambrado que cerca a escola encontra-se atualmente deteriorada, comprometendo a segurança dos alunos, funcionários e do patrimônio público. A substituição ou renovação desse alambrado é, portanto, uma medida urgente e necessária para garantir a integridade física da comunidade escolar e assegurar um ambiente protegido e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. Além disso, a fachada da escola apresenta sinais visíveis de desgaste devido à ação do tempo, o que compromete a estética e a conservação do prédio. A renovação da pintura contribuirá significativamente para a valorização do espaço escolar, promovendo um ambiente mais acolhedor e estimulante para alunos, professores e demais



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



servidores.

Importante destacar que os recursos destinados para esta ação são oriundos de **Emenda Impositiva**, o que reforça o compromisso da administração pública com a transparência, o atendimento às demandas da população e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
3	Tela de Alambrado belgo 2 1/2" arame 12 (3,00x 4,00m)	12	Metros	R\$ 38,67	R\$ 464,04
9	Tela alambrado 50 m ² revestida de pvc na cor verde arame fio 14 de 2"	50	Metros	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
10	Fio guia	4	Kilo	R\$ 50,00	R\$ 200,00
12	Mourão de concreto	10	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

4. Detalhamento dos itens

CEMUS V "Luiz Rodrigues de Almeida", situada à Rua São Genaro, nº 02, Bairro - São Judas, será feita a aquisição de materiais para ser feita revitalização da Quadra Poliesportiva sendo: (12 metros) Tela de Alambrado belgo 2 1/2" arame 12 (3,00x 4,00m).

CEMUS VII "Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes", localizada à Rua s/nº, Bairro - Salto de São José, para esta unidade vamos adquirir tintas para renovação da fachada, sendo: 50 m² (sendo 25m lineares com 02 m de altura) Tela de alambrado revestida em PVC na cor verde arame fio 14 de 02", (04 Kg) Fio guia revestido de PVC, (10) Mourões de concreto com 03m.

5. Local de entrega

CEMUS V "Luiz Rodrigues de Almeida", situada à Rua São Genaro, nº 02, Bairro - São Judas.

CEMUS VII "Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes", localizada à Rua s/nº, Bairro - Salto de São José.

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega 10 (dez) dias após liberação de empenho.

7. Unidade Solicitante

Secretaria da Educação.

8. Dotação Orçamentária

Ficha de consumo, emenda impositiva, conforme descrito abaixo:



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Ficha 2047 - 02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100236 – CEMUS V

Ficha 2049 - 02.06.02.339030.12.361.0002.2.009.08.220005 – CEMUS VII

9. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Adriana Ap. Gomes de Rezende – Gerente de Orçamentos e Compras.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

